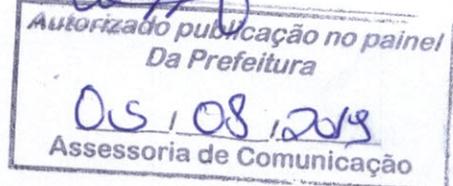




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.279 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora **THAYNARA NASCIMENTO DE MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito I, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.280 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 1º de agosto de 2019, a senhora **IRLEIDE NASCIMENTO QUEIROZ VIDAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.281 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **DANILLO ANTONIO RODRIGUES SILVA**, em decorrência do interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.283 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor **DANILLO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorização de publicação no painel
Da Prefeitura

05/08/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.284 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto;

Considerando a Ata de Eleição datada em 28/05/2019 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela Comissão Eleitoral;

Considerando a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2010, do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 28/05/2019.

Art. 2º. Compõem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, no biênio 2019/2021, com um representante titular e um suplente, as seguintes organizações representativas:

§1º- Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

1. **Associação Comercial e Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:**

Titular: Pauliron da Silva Mata;

Suplente: Lillyan Yasmin Costa Borges.

2. **Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo:**

Titular: José Lopes de Farias;

Suplente: Adriano da Silva Carreiro.

3. **Sindicato Rural Patronal de SAD-GO:**

Titular: Eliel Sampaio Rios;

Suplente: Carlos Roberto Melo da Silva.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

4. Comunidade Rural de Pontezinha:

Titular: Ronam Pereira Braga;
Suplente: Ezequiel Pereira Braga.

5. Associação Projeto Conte Comigo:

Titular: Carlos Eduardo de Jesus Xavier;
Suplente: Judith Eliza Brandão Xavier.

6. Associação de Apoio as Famílias Carentes:

Titular: Maria Zélia da Silva Gomes;
Suplente: Júnior Altino Macedo.

7. Associação de Moradores Gomes Rabelo:

Titular: Wilmar Carvalho Figueredo;
Suplente: Juliana de Sousa Calisto.

8. Associação de Moradores Parque Estrela Dalva XII:

Titular: Cleiton Neves Sodré;
Suplente: Marcos Antônio Teixeira da Silva.

§2º - Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

1. **Titular:** Ana Cândida dos Santos;
Suplente: Wanderson de Souza Camelo.
2. **Titular:** Cícero Ananias de Sousa;
Suplente: Enisete Goes Rodrigues.
3. **Titular:** Francisco das Chagas de Sousa Costa;
Suplente: Maria de Jesus Sousa Costa.
4. **Titular:** Deusa Maria de Oliveira Alves;
Suplente: Emília Portugal da Silva.

§3º - Do seguimento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

1. Representante do Governo:

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

Titular: Silvaneide Lima da Silva;

Suplente: Sara Gonçalves Teixeira.

2. Representante dos Prestadores de Serviços Privados de Saúde:

Laboratório Carlos Chagas:

Titular: Valdeci Vitalino da Silva;

Suplente: Edileide Dias dos Reis.

3. Representante dos Prestadores de Serviços Filantrópicos de Saúde:

Fraternidade Eclética Espiritualista Universal:

Titular: Pedro Xavier de Jesus;

Suplente: José Francinaldo da Costa Pereira.

4. Representante dos Prestadores de Serviços:

Clínica Médica e Posto de Coleta Laboratorial Renascer:

Titular: Claudia Maria Pereira do Nascimento Botini;

Suplente: Priscila Rodrigues Xavier.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Am
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
05/08/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.294, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de agosto de 2019, o servidor
VALDEI GONÇALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Secretário Municipal
de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

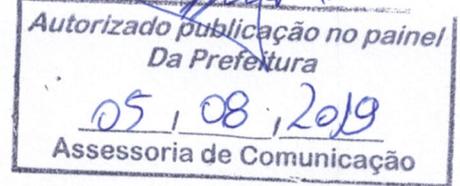
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

Am
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.291 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

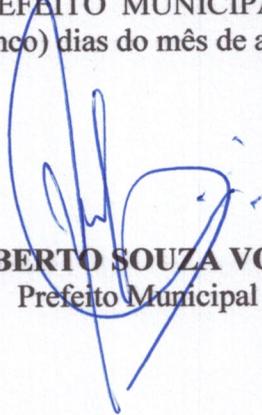
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada pedido, a partir de 05 de agosto de 2019, a servidora **DANNYELLY LYANDRA DIAS NUNES**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal